DECRETO Nº 002

O Prefeito Municipal de Porto Velho, usando da atribuição que lhe confere o artº 9, item I, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de Setembro de 1943 e devidamente autorizado pelo Governador do Território,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica nomeado, em comissão, para o cargo de Projetador da Diretoria de Obras, Terras e Urbanismo, padrão L, o cidadão GARIBALDI CARNEIRO BRASIL.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Porto Velho, 2 de Janeiro de 1947.

CARLOS AUGUSTO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ARQUIVO